



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DIRETORIA**



**PORTARIA Nº. 041/2009 – ICE**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO os constantes furtos ocorridos na Secretaria do ICE;

CONSIDERANDO a falta de segurança no Campus Universitário;

CONSIDERANDO que a estrutura física da Secretaria do ICE não oferece meios adequados para se impedir a entrada de pessoas estranhas ao setor;

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião de 07.10.2009 entre o diretor do ICE e os servidores lotados na Secretaria.

**R E S O L V E :**

**PROIBIR** terminantemente o acesso de pessoas não autorizadas à parte interna da Secretaria e Diretoria do ICE, devendo só ser facultado aos servidores lotados na mesma;

**CRIAR** um protocolo para registrar as entradas na Secretaria e Diretoria, com data, hora e o motivo das mesmas;

**Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de outubro de 2009.

*Jamal da Silva Chaar*  
Diretor  
Prof. Dr. **Jamal da Silva Chaar**  
Diretor do ICE  
Instituto de Ciências Exatas  
Universidade Federal do Amazonas